



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 018/2016

PROCESSO Nº. 31/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE VITORINO - PR, mediante o Pregoeiro EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS, designado pela Portaria nº.3/2016 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 10/03/2016 as 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 018/2016, MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1607/2006 de 10 de março de 2006 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

2. OBJETO

A presente licitação, do MENOR PREÇO POR LOTE tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, conforme especificação abaixo.

Lote: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO			Preço Total do Lote:		113.575,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	AREIA MÉDIA FINA	M3	100,00	135,00	13500,00
2	ARGAMASSA AC 3 20 KG	SC	100,00	30,00	3000,00
3	ARGAMASSA AC1 20KG	SC	100,00	9,50	950,00
4	ARGAMASSA AC2 20 KG	SC	100,00	20,00	2000,00
5	CAL DE PINTURA 8 KG	SC	200,00	8,00	1600,00
6	CAL FINO	SC	100,00	10,50	1050,00
7	CAL HIDRATADA PURA (20KG)	SC	200,00	10,00	2000,00
8	Cimento-Saco 50kg	SC	200,00	32,00	6400,00
9	REJUNTE 1KG PARA AZULEJO E PISO CERÂMICO	KG	100,00	3,50	350,00
10	TIJOLOS 06 FUIROS(09X19X19)CM	UN	15.000,00	0,49	7350,00
169	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,20 EMMETAL	UN	5,00	120,00	600,00
170	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,50 EM METAL	UN	5,00	145,00	725,00
180	Vidro transparente 3mm	M2	100,00	70,00	7000,00
181	MASSA PARA VIDRO	KG	30,00	10,00	300,00
246	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA COR NATURAL CONCRETO	M2	500,00	28,00	14000,00
247	PAVER DE 10 X 20 X 6 CM NA COR NATURAL CONCRETO	M	500,00	32,00	16000,00
248	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA cor vermelho	M2	500,00	29,50	14750,00
249	PAVER tatil 4cm	M2	500,00	44,00	22000,00
Lote: FERRAMENTAS E ACESSORIOS			Preço Total do Lote:		10.069,25
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
13	ALICATE UNIVERSAL 41000	UN	5,00	29,00	145,00
14	ARCO SERRA	UN	5,00	12,00	60,00
15	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UN	10,00	19,00	190,00
16	CARRINHO DE MÃO /PNEU C/ CÂMARA	UN	10,00	95,00	950,00
17	CHAVE COMBINADA 10	UN	5,00	8,25	41,25
18	CHAVE COMBINADA 12	UN	5,00	8,75	43,75
19	CHAVE COMBINADA 14	UN	5,00	9,25	46,25
20	CHAVE COMBINADA 16	UN	5,00	9,75	48,75
21	CHAVE COMBINADA 18	UN	5,00	10,50	52,50
22	CHAVE COMBINADA 20	UN	5,00	11,75	58,75
23	CHAVE COMBINADA 22	UN	5,00	13,50	67,50
24	CHAVE COMBINADA 24	UN	5,00	16,50	82,50
25	CHAVE COMBINADA 26	UN	5,00	28,00	140,00
26	CHAVE COMBINADA 28	UN	5,00	33,00	165,00
27	CHAVE DE FENDA 3/8X8	UN	5,00	8,00	40,00
28	CHAVE PHILIPS	UN	5,00	7,50	37,50
29	COLHER PEDREIRO	UN	5,00	12,00	60,00
30	DESEMPENO DE MADEIRA	UN	5,00	12,50	62,50



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

31	LUVA RASPA	UN	20,00	4,50	90,00
32	MARTELO	UN	10,00	23,00	230,00
33	METRO EM MADEIRA	UN	5,00	8,00	40,00
34	PÁ COM CABO	UN	10,00	25,50	255,00
35	PNEU PARA CARRINHO	UN	5,00	26,00	130,00
37	TRENA METRICA 5 M	UN	30,00	10,50	315,00
38	SERRA AÇO RÁPIDO	UN	30,00	5,00	150,00
99	TUBO SILICONE 280 GR	UN	20,00	13,00	260,00
100	TUBO SILICONE 50 GR	UN	20,00	4,50	90,00
107	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 4MM	UN	10,00	5,75	57,50
108	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 6MM	UN	10,00	8,40	84,00
109	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 8 MM	UN	10,00	10,75	107,50
110	BROCAS DE VÍDIA 6 MM	UN	10,00	8,90	89,00
111	BROCAS DE VÍDIA 8MM	UN	10,00	9,85	98,50
156	CADEADO 20MM	UN	10,00	9,25	92,50
157	CADEADO 25MM	UN	10,00	10,65	106,50
158	VEDA CALHA 280gr	UN	10,00	13,50	135,00
160	ESPUMA EXPANSIVA 500 ml	UN	20,00	24,00	480,00
161	ARAUDITE23 gr	UN	20,00	16,50	330,00
162	DISCO PARA MAQUITA	UN	20,00	6,50	130,00
163	CADEADO 30MM	UN	10,00	15,50	155,00
164	CADEADO 45MM	UN	10,00	19,50	195,00
165	CORDA 0,8	M	200,00	1,20	240,00
166	DOBRADIÇA 3 PL	UN	50,00	1,75	87,50
167	DOBRADIÇA 3,5 PL	UN	50,00	2,00	100,00
168	DUREPOXI	UN	30,00	4,50	135,00
171	LONA PRETA	M	800,00	1,45	1160,00
172	MASSA CALAFETAR	UN	30,00	8,50	255,00
173	PINO MACHO	UN	30,00	3,00	90,00
174	ESCOVA DE AÇO	UN	20,00	7,50	150,00
175	FECHADURA INTERNA	UN	20,00	29,00	580,00
176	FECHADURA EXTERNA	UN	20,00	35,00	700,00
177	TRENA METRICA 5 M	UN	20,00	10,00	200,00
178	FIO PARA GRAMA 3MM	M	200,00	0,80	160,00
179	MANGUEIRA PARA JARDIN 20 M	UN	10,00	30,00	300,00
Lote: MATERIAIS DE FERRAGEM			Preço Total do Lote:		14.440,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
39	PARAFUSO 5/16 X 2 DE AÇO	UN	100,00	0,50	50,00
40	PARAFUSO 5/16X3 DE AÇO	UN	100,00	0,70	70,00
41	PARAFUSO 1/2 X 2 DE AÇO	UN	100,00	1,05	105,00
42	PARAFUSO 1/2 X 3 DE AÇO	UN	100,00	1,60	160,00
43	PARAFUSO 10 X 50	UN	100,00	4,00	400,00
44	PARAFUSO 10X80	UN	100,00	4,50	450,00
45	PARAFUSO 12 X 50	UN	100,00	4,50	450,00
46	PARAFUSO 12X80	UN	100,00	5,00	500,00
47	PARAFUSO 16 X 50	UN	100,00	6,00	600,00
48	PARAFUSO 3/8 X 3 DE AÇO	UN	100,00	0,85	85,00
49	PARAFUSO 5/8 X 2 DE AÇO	UN	100,00	0,65	65,00
50	PARAFUSO 8 X 50	UN	100,00	1,50	150,00
51	PARAFUSO 8X70	UN	100,00	1,80	180,00
52	PARAFUSO TELHEIRO	UN	200,00	0,50	100,00
53	PARAFUSO 5/8 X 3 DE AÇO	UN	100,00	5,50	550,00
101	ARAME GALVANIZADO 18	KG	20,00	15,50	310,00
102	ARAME RECOZIDO - 18 BWG	KG	50,00	9,50	475,00
103	BARRA DE FERRO 1/4 (12) METROS	BR	50,00	15,50	775,00
104	BARRA DE FERRO 3/8 (12) METROS	BR	50,00	32,50	1625,00
105	BARRA DE FERRO 4,20MM (12) METROS	BR	100,00	8,00	800,00
106	BARRA DE FERRO 5/16 (12) METROS	BR	100,00	26,50	2650,00
112	COLUNA 8 mm 7X14	BR	20,00	65,00	1300,00
113	PREGO 12X12	PCT	20,00	11,50	230,00
114	PREGO 13 X 15	PCT	20,00	8,50	170,00
115	PREGO 16 X 24	PCT	20,00	8,50	170,00
116	PREGO 18X30	KG	20,00	8,50	170,00
117	PREGO 19 X 39	PCT	20,00	8,50	170,00
118	PREGO 25 X 72	PCT	20,00	9,00	180,00
119	PREGO TELHEIRO KG	PCT	10,00	10,00	100,00
120	TRELISSA 6 M	BR	50,00	28,00	1400,00
Lote: MATERIAL DE PINTURA			Preço Total do Lote:		25.622,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

				Máximo	
11	IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	GL	10,00	110,00	1100,00
12	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	UN	20,00	40,00	800,00
36	ROLO DE LINHA DE NYLON 0,80 DE 100 MT	UN	10,00	8,90	89,00
121	SOLVENTE 900 ML	L	50,00	10,00	500,00
122	FUNDO A ÓLEO 3,600 ml	GL	20,00	48,00	960,00
123	MASSA CORRIDA 25 KG	GL	20,00	32,00	640,00
124	PINCEL 1 1/2	UN	20,00	4,50	90,00
125	PINCEL 1"	UN	20,00	3,15	63,00
126	PINCEL 1/2	UN	20,00	2,10	42,00
127	PINCEL 2"	UN	20,00	5,25	105,00
128	PINCEL 2,5 POLEGADAS	UN	20,00	6,50	130,00
129	PINCEL 3 1/2	UN	20,00	10,00	200,00
130	PINCEL 3"	UN	20,00	8,75	175,00
131	PINCEL 3/4	UN	20,00	4,00	80,00
132	PINCEL 4"	UN	20,00	12,00	240,00
133	ROLO DE LÃ 15 CM	UN	20,00	12,00	240,00
134	ROLO DE LÃ 9 CM	UN	20,00	6,90	138,00
135	ROLO DE LÃ 23 CM	UN	20,00	15,50	310,00
136	SELADOR ACRÍLICO 18 L	GL	20,00	70,00	1400,00
137	SELADOR ACRÍLICO 3,600 ml	GL	20,00	40,00	800,00
138	TEXTURA 25 KG	GL	20,00	65,00	1300,00
139	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS	GL	20,00	180,00	3600,00
140	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LITROS	GL	20,00	230,00	4600,00
141	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 3.600 ML	GL	20,00	55,00	1100,00
142	TINTA ESMALTE SINTÉTICA GL 3.600 LTS	GL	20,00	65,00	1300,00
143	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS	GL	20,00	48,00	960,00
144	VERNIZ COPAL 3.600 ML	LTA	20,00	58,00	1160,00
145	VERNIZ IMBUÍA 3,600 ML	LTA	20,00	58,00	1160,00
146	XADREZ LIQUIDO	UN	20,00	3,00	60,00
182	BROXA PARA PINTURA	UN	20,00	6,50	130,00
250	TINTA PARA DEMARCAÇÃO 18L	GL	5,00	430,00	2150,00
Lote: MATERIAIS ELETRICOS			Preço Total do Lote:		30.522,50
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
183	INTERRUPTOR EXT. CINZA	UN	50,00	4,50	225,00
184	TOMADA EXTERNA	UN	50,00	4,00	200,00
185	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	UN	50,00	6,50	325,00
186	INTERRUPTOR COM TOMADA.	UN	50,00	9,50	475,00
187	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	UN	30,00	9,00	270,00
188	TOMADA DUPLA	UN	30,00	8,75	262,50
189	FIO ISOLANTE 10 mt	UN	100,00	3,00	300,00
190	LAMPADA ECONOMICA 20W	UN	100,00	11,50	1150,00
191	LAMPADA ECONOMICA 25W	UN	100,00	12,50	1250,00
192	LAMPADA ECONOMICA 34W	UN	50,00	28,00	1400,00
193	LAMPADA ECONOMICA 30W	UN	50,00	26,00	1300,00
194	PLAFONIER	UN	50,00	9,00	450,00
195	SOQUETE PENDENTE	UN	100,00	4,00	400,00
196	ISOLADOR OLHAL	UN	50,00	7,00	350,00
197	ROLDANA 72	UN	20,00	7,00	140,00
198	POSTE PADRÃO 7,20 METROS DN 100	UN	10,00	320,00	3200,00
199	CAIXAS AN PADRÃO DE LUZ	UN	10,00	85,00	850,00
200	CAIXAS CN PADRÃO DE LUZ	UN	10,00	110,00	1100,00
201	ABRAÇADEIRAS PARA CAIXA PADRÃO DE LUZ	UN	20,00	30,00	600,00
202	HASTE PARA FIO TERRA	UN	20,00	28,00	560,00
203	PRESILHA	UN	20,00	10,00	200,00
204	Eletroduto PVC rígido 3/4"	M	30,00	10,00	300,00
205	Eletroduto PVC 1"	UN	30,00	13,00	390,00
206	CURVA 3/4	UN	30,00	6,00	180,00
207	CURVA 1"	UN	30,00	7,00	210,00
208	REX	UN	20,00	15,00	300,00
209	REX DUPLO	UN	20,00	25,00	500,00
210	MANGUA CORRUGADA 1"	M	200,00	2,00	400,00
211	MANGUA CORRUGADA 3/4"	M	200,00	1,00	200,00
212	REATOR 2X20 WATS	UN	10,00	24,00	240,00
213	REATOR 2X40 WATS	UN	30,00	28,00	840,00
214	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	UN	50,00	7,50	375,00
215	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	100,00	7,50	750,00
216	FIO FLEXIVEL 1,50mm	M	500,00	0,90	450,00
217	FIO FLEXIVEL 2,50mm	M	500,00	1,20	600,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

218	FIO FLEXIVEL 4mm	UN	500,00	1,70	850,00
219	FIO FLEXIVEL 6mm	UN	500,00	2,85	1425,00
220	FIO FLEXIVEL 10mm	UN	500,00	3,80	1900,00
221	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50mm	M	600,00	2,00	1200,00
222	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50mm	M	600,00	2,50	1500,00
223	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X4mm	M	100,00	4,00	400,00
224	DISJUNTOR 1X30 AMPERES	UN	20,00	8,50	170,00
225	DISJUNTOR 1 X 50 AMPERES	UN	20,00	12,50	250,00
226	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES	UN	10,00	43,50	435,00
227	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMPERES	UN	10,00	85,00	850,00
228	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMPERES	UN	5,00	75,00	375,00
229	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES	UN	5,00	85,00	425,00
Lote: MATERIAS HIDRAULICOS (TUBOS E CONEXÕES)			Preço Total do Lote:		20.681,50
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
54	ADAPTADOR FLANGE 20 MM	UN	20,00	6,50	130,00
55	ADAPTADOR FLANGE 25 MM	UN	20,00	8,95	179,00
56	ADAPTADOR FLANGE 32MM	UN	10,00	10,50	105,00
57	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL 50MM	UN	10,00	14,25	142,50
58	ASSENTO SANITÁRIO	UN	20,00	25,00	500,00
59	BACIA SANITÁRIA	UN	20,00	110,00	2200,00
60	CAIXA DESCARGA	UN	20,00	26,00	520,00
61	CAIXA SIFONADA 150X40	UN	20,00	8,50	170,00
62	ENGATE FLEXIVEL	UN	20,00	4,50	90,00
63	FITA VEDA ROSCA	UN	50,00	2,00	100,00
64	JOELHO 20 X 1/2	UN	20,00	1,20	24,00
65	JOELHO 20MM	UN	50,00	0,70	35,00
66	JOELHO 25 X 1/2	UN	20,00	1,50	30,00
67	JOELHO 25MM	UN	50,00	1,00	50,00
68	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM	UN	50,00	3,00	150,00
69	JOELHO ESGOTO PVC 75mm	UN	30,00	3,75	112,50
70	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	UN	50,00	4,50	225,00
71	JOELHO ESGOTO PVC 40MM	UN	50,00	1,50	75,00
72	MANGUEIRA PRETA 1/2	M	200,00	0,80	160,00
73	MANGUEIRA PRETA 3/4	M	200,00	0,95	190,00
74	REGISTRO ESFERA 32mm	UN	10,00	14,50	145,00
75	REGISTRO ESFERA 50mm	UN	10,00	18,50	185,00
76	REGISTRO METAL 25mm	UN	20,00	38,00	760,00
77	SIFÃO SANFONADO 150 X 40	UN	20,00	13,50	270,00
78	VASO COM CAIXA ACOPLADA	UN	10,00	290,00	2900,00
79	ANEL DE CERA	UN	20,00	8,00	160,00
80	TEE 100X50mm	UN	20,00	8,50	170,00
81	TEE 100 MM	UN	20,00	8,50	170,00
82	TEE 20 MM	UN	20,00	1,25	25,00
83	TEE 25MM	UN	20,00	1,75	35,00
84	TEE 40MM	UN	20,00	2,00	40,00
85	TEE 50MM	UN	20,00	4,75	95,00
86	TEE ESGOTO 75mm	UN	10,00	5,25	52,50
87	TORNEIRA METAL RETA	UN	20,00	34,50	690,00
88	TORNEIRA PARA JARDIM	UN	20,00	4,00	80,00
89	TUBO ÁGUA 20 MM	BR	50,00	12,00	600,00
90	TUBO ÁGUA 25 MM	BR	50,00	15,60	780,00
91	TUBO DE ÁGUA 32 MM	UN	20,00	23,40	468,00
92	TUBO DE ÁGUA 50 MM	UN	20,00	51,00	1020,00
93	TUBO DESCARGA EMBUTIDO, P/CAIXA DE SOBREP	UN	20,00	10,50	210,00
94	TUBO ESGOTO 100 mm	UN	50,00	48,00	2400,00
95	TUBO ESGOTO 150 mm	BR	10,00	123,00	1230,00
96	TUBO ESGOTO PVC 40MM	BR	50,00	19,50	975,00
97	TUBO ESGOTO 75 mm	UN	20,00	47,40	948,00
98	TUBO ESGOTO PVC 1º LINHA 50MM	BR	20,00	33,00	660,00
159	CAIXA DE GORDURA	UN	10,00	42,50	425,00
Lote: MATERIAIS PARA PISO E COBERTURA			Preço Total do Lote:		19.695,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
147	PISO CERÂMICO PI 4 DE 45 X 45 CM	M2	100,00	17,00	1700,00
148	PISO CERÂMICO 28 X 42 CM PI 3	M2	100,00	18,00	1800,00
149	CUMIEIRA DE 5 MM	UN	100,00	35,00	3500,00
150	CUMEIRA ARTICULADA SUPERIOR 4 MM	UN	50,00	6,25	312,50
151	CUMEIRA ARTICULADA INFERIOR 4 MM	UN	50,00	6,25	312,50
152	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 4 MM	UN	300,00	14,50	4350,00



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

153	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 5 MM	UN	80,00	42,00	3360,00
154	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 MM 183X110 CM	UN	80,00	35,00	2800,00
155	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 2,13X110 CM	UN	40,00	39,00	1560,00
Lote: MATERIAIS PARA MADEIRAMENTO				Preço Total do Lote:	104.100,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
230	TABUA 1"X12", PINHEIRO, 3ª CONSTRUÇÃO	M3	10,00	1.500,00	15000,00
231	PRANCHA DE 1X12X4 M DE EUCALIPTO	M3	10,00	500,00	5000,00
232	RIPA 1X4 DE PINHEIRO	M3	5,00	1.200,00	6000,00
233	TABUA DE 1X8 PINHO 3º BRUTO	M3	5,00	1.200,00	6000,00
234	RIPA 1X2 DE PINHIRO	M3	5,00	1.200,00	6000,00
235	CAIBRO 2X2 DE PINHEIRO	M3	5,00	1.200,00	6000,00
236	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª	M3	5,00	1.800,00	9000,00
237	TABUA DE MADEIRA DE PINUS	M3	10,00	760,00	7600,00
238	TABUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO	M3	10,00	750,00	7500,00
239	MADEIRA DE PINUS PARA CINTA 5X0,80	M3	5,00	760,00	3800,00
240	MADEIRA DE PINUS PARA TESOURA DE 2,5X10 DE 1ª	M3	5,00	760,00	3800,00
241	MADEIRA DE PINUS PARA TERÇAS DE 5X6	M3	5,00	760,00	3800,00
242	MADEIRA DE PINHEIRO PARA ESPELHO DE 2,5X14 DE 1ª	M3	2,00	2.000,00	4000,00
243	MADEIRA DE PINUS PARA TRAVAMENTO DE 2,5X7	M3	5,00	760,00	3800,00
244	MADEIRA DE PINUS PARA ENTARUGAMENTO FORRO DE 2,5X7	M3	5,00	760,00	3800,00
245	MADEIRA PARA FERRAR EM PINHEIRO (EITÃO)	M2	500,00	26,00	13000,00

Valor Máximo Total dos materiais: R\$ 338.705,25 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e cinco reais e c=vinte e cinco centavos).

LOCAL DA ENTREGA DOS OBJETOS: Será na sede da Secretaria Municipal solicitante.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- 3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 O disposto no artigo 9º da Lei N.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.8 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.9 **Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, os itens deste edital são de participação exclusiva de ME/EPP.**
- 3.10 **Em conformidade com o Artigo 47 da Lei Complementar 147/2014, este edital irá promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional e as empresas participantes deverão comprovar mediante inscrição municipal que estão situadas no perímetro do município de Vitorino ou micro região do sudoeste do Paraná.**
- 3.11 As empresas participantes deverão apresentar o arquivo de auto cotação que será fornecido através dos emails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

5



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.
Endereço: Rua Barão de Capanema, 134.
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal
Data: 10/03/2016 as 09:00 horas.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 018/2016
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS.
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 018/2016
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A Prefeitura Municipal de Vitorino estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local estabelecidos no item 5.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6. 6.2 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: **(fora dos envelopes)**
- 6.2.1 Cédula de identidade;
 - 6.2.2 Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo II**;
 - 6.2.3 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo IV**.



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 6.2.4 Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). **Anexo VIII e** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.
- 6.3 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.
- 6.4 A Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 6.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.
- 6.6 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação para a Habilitação.
- 7. PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 7.1.1 Deverá apresentar arquivo da proposta digital.
- 7.1.2 As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
- 7.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;
- 7.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;
- 7.1.5 Prazo de entrega: A entrega do objeto desta licitação pela empresas vencedora em favor da administração terá início em **até 02 (dois) dias** e será contado a partir da homologação deste processo.
- 7.1.6 Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 7.1.7 Marca do produto cotado;
- 7.1.8 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas , um **preço** para o objeto desta licitação;
- 7.1.9 O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1.10 A proposta deverá conter **VALOR POR LOTE**, cotados em **reais**, com até 02 (duas) casas decimais, e por fim a soma de todos os itens cotados, quem cotar o menor preço unitário, após a etapa de lances será declarado vencedor, Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior ao preço máximo estabelecido neste edital, aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

7.2 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.2.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;

7.2.2 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7.2.3 O preço total por itens e pelo qual será cotado o objeto da presente licitação, não sofrerá qualquer correção, sendo preços fixos e sem qualquer reajuste.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1 Para comprovação da habilitação jurídica

8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo V**;

8.1.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do **Anexo VI**.

8.1.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental, conforme modelo **Anexo IX**

8.2 Para comprovação da regularidade fiscal

8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

8.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;

8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

8.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;

8.2.7 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.3 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;

8.3.2 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes;

8.3.3 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.

8.4 Da Fraude e da Corrupção

8.4.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes práticas.

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) Prática fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismos financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.4.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.

8.4.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9 SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

9.2 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, inclusive se os preços ofertados não ultrapassam o valor máximo estabelecido neste edital.

9.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por LOTE aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;

9.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

oferecidos nas propostas apresentadas e desde que inferiores ao preço máximo estabelecido neste edital;

- 9.2.4 Caso duas ou mais propostas e preços em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;
- 9.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.
- 9.2.6 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

9.3 DOS LANCES VERBAIS

- 9.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- 9.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- 9.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por LOTE, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- 9.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- 9.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 9.3.6 Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.
- 9.3.7 No caso da ausência do licitante na sessão, depende-se apenas e tão somente que ele estará, unicamente, abrindo mão do direito de formular lances verbais (Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 10.520/2002, do direito de recorrer imediatamente ao final da sessão (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002) e eventualmente, do direito de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2009) Lei Complementar nº 147/2014..



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

9.4 DO JULGAMENTO

- 9.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço – Por LOTE**;
- 9.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 9.4.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 9.4.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 9.4.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- 9.4.6 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- 9.4.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- 9.4.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- 9.4.9 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolada, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 O licitante deverá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento dos serviços objeto desta licitação será efetuado 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal previamente atestada pela comissão de recebimento de mercadorias.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.045.3390.30	1000	147/2016	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2.010.3390.30	1512	244/2016	MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
2.020.3390.30	1497	121/2016	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
2.010.3390.30	1000	242/2016	MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
2.011.3390.30	1000	255/2016	MANTER O SETOR DE AGRICULTURA
2.006.3390.30	1000	34/2016	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.007.3390.30	1000	45/2016	MANTER A SECRETARIA DA FAZENDA
2.017.3390.30	1303	72/2016	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
2.027.3390.30	1303	96/2016	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
2.043.3390.30	1103	138/2016	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL
2.025.3390.30	1000	62/2016	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.019.3390.30	1497	114/2016	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
2.042.3390.30	1104	153/2016	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL
2.033.3390.30	1000	172/2016	MANTER ESPORTE
2.005.3390.30	1000	30/2016	Manter a Controladoria Geral do Município
2.024.3390.30	1000	60/2016	MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO
2.032.3390.30	1000	180/2016	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
6.016.3390.30	1000	193/2016	CRIANÇA E ADOLESCENTE
6.046.3390.30	1000	199/2016	MENOR APRENDIZ
2.029.3390.30	1936	208/2016	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
2.008.3390.30	1000	223/2016	MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO
2.013.3390.30	1000	262/2016	MANTER A SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
2.026.3390.30	1000	65/2016	MANTER A OUVIDORIA DO SUS
2.008.3390.30	1507	224/2016	MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO
2.009.3390.30	1000	234/2016	Manter o Setor de Indústria e Comércio
2.010.3390.30	1504	243/2016	MANTER A SECRETARIA DO INTERIOR
2.002.3390.30	1000	15/2016	Manutenção do Gabinete do Prefeito
2.004.3390.30	1000	25/2016	Manter a Procuradoria Geral do Município
2.018.3390.30	1495	82/2016	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL
6.015.3390.30	1000	188/2016	MANTER O CONSELHO TUTELAR
2.031.3390.30	1934	215/2016	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA
2.008.3390.30	1511	226/2016	MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO
2.035.3390.30	1103	124/2016	MANTER CONSELHO EDUCAÇÃO
6.047.3390.30	1000	202/2016	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

			- CMDCA
2.003.3390.30	1000	21/2016	Manter a Secretaria da Junta de Serviço Militar
2.030.3390.30	1934	211/2016	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FOTALECIMENTO DE VÍNCULOS
2.008.3390.30	1510	225/2016	MANTER A SECRETARIA DESENV. URBANO, IND E COMÉRCIO
2.014.3390.30	1000	268/2016	MANTER MEIO AMBIENTE

14 DAS PENALIDADES:

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 14.2.1 Advertência;
- 14.2.2 Multa:
- 14.2.3 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- 14.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Vitorino Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;
- 14.2.5 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- 14.2.6 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitorino Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 14.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15 ANEXOS DO EDITAL

- 15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos independente de transcrição:
- Anexo I** – Especificação completa do objeto desta licitação
 - Anexo II**- Carta de credenciamento;
 - Anexo III** - Modelo de Proposta de Preços
 - Anexo IV**- Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
 - Anexo V** - Modelo da declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação;
 - Anexo VI** - Declaração de não emprego de menores;
 - Anexo VII** - Minuta de contrato.
 - Anexo VIII**- Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
 - Anexo IX** – Declaração de Responsabilidade Ambiental

16 DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.
- 16.8 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.11 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná.
- 16.12 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do fone (46) 3227-1222 - fax (46) 3227-1222, informando o número da licitação, em horário comercial.
- 16.13

Vitorino, 23/02/2016

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO I

Pregão Presencial registro de preço 018/2016

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	100,00	M3	135,00	AREIA MÉDIA FINA
2	100,00	SC	30,00	ARGAMASSA AC 3 20 KG
3	100,00	SC	9,50	ARGAMASSA AC1 20KG
4	100,00	SC	20,00	ARGAMASSA AC2 20 KG
5	200,00	SC	8,00	CAL DE PINTURA 8 KG
6	100,00	SC	10,50	CAL FINO
7	200,00	SC	10,00	CAL HIDRATADA PURA (20KG)
8	200,00	SC	32,00	Cimento-Saco 50kg
9	100,00	KG	3,50	REJUNTE 1KG PARA AZULEJO E PISO CERÂMICO
10	15.000,00	UN	0,49	TIJOLOS 06 FUROS(09X19X19)CM
169	5,00	UN	120,00	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,20 EMMETAL
170	5,00	UN	145,00	JANELA DE CORRER DE 1 X 1,50 EM METAL
180	100,00	M2	70,00	Vidro transparente 3mm
181	30,00	KG	10,00	MASSA PARA VIDRO
246	500,00	M2	28,00	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA COR NATURAL CONCRETO
247	500,00	M	32,00	PAVER DE 10 X 20 X 6 CM NA COR NATURAL CONCRETO
248	500,00	M2	29,50	PAVER DE 10 X 20 X 4 CM NA cor vermelho
249	500,00	M2	44,00	PAVER tatil 4cm
Lote: FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
13	5,00	UN	29,00	ALICATE UNIVERSAL 41000
14	5,00	UN	12,00	ARCO SERRA
15	10,00	UN	19,00	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO
16	10,00	UN	95,00	CARRINHO DE MÃO /PNEU C/ CÂMARA
17	5,00	UN	8,25	CHAVE COMBINADA 10
18	5,00	UN	8,75	CHAVE COMBINADA 12
19	5,00	UN	9,25	CHAVE COMBINADA 14
20	5,00	UN	9,75	CHAVE COMBINADA 16
21	5,00	UN	10,50	CHAVE COMBINADA 18
22	5,00	UN	11,75	CHAVE COMBINADA 20
23	5,00	UN	13,50	CHAVE COMBINADA 22
24	5,00	UN	16,50	CHAVE COMBINADA 24
25	5,00	UN	28,00	CHAVE COMBINADA 26
26	5,00	UN	33,00	CHAVE COMBINADA 28
27	5,00	UN	8,00	CHAVE DE FENDA 3/8X8
28	5,00	UN	7,50	CHAVE PHILIPS
29	5,00	UN	12,00	COLHER PEDREIRO
30	5,00	UN	12,50	DESEMPENO DE MADEIRA
31	20,00	UN	4,50	LUVA RASPA
32	10,00	UN	23,00	MARTELO
33	5,00	UN	8,00	METRO EM MADEIRA
34	10,00	UN	25,50	PÁ COM CABO
35	5,00	UN	26,00	PNEU PARA CARRINHO
37	30,00	UN	10,50	TRENA METRICA 5 M
38	30,00	UN	5,00	SERRA AÇO RÁPIDO
99	20,00	UN	13,00	TUBO SILICONE 280 GR
100	20,00	UN	4,50	TUBO SILICONE 50 GR
107	10,00	UN	5,75	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 4MM
108	10,00	UN	8,40	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 6MM
109	10,00	UN	10,75	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 8 MM
110	10,00	UN	8,90	BROCAS DE VÍDIA 6 MM
111	10,00	UN	9,85	BROCAS DE VÍDIA 8MM
156	10,00	UN	9,25	CADEADO 20MM
157	10,00	UN	10,65	CADEADO 25MM
158	10,00	UN	13,50	VEDA CALHA 280gr
160	20,00	UN	24,00	ESPUMA EXPANSIVA 500 ml
161	20,00	UN	16,50	ARAUDITE23 gr
162	20,00	UN	6,50	DISCO PARA MAQUITA
163	10,00	UN	15,50	CADEADO 30MM



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

164	10,00	UN	19,50	CADEADO 45MM
165	200,00	M	1,20	CORDA 0,8
166	50,00	UN	1,75	DOBRADIÇA 3 PL
167	50,00	UN	2,00	DOBRADIÇA 3,5 PL
168	30,00	UN	4,50	DUREPOXI
171	800,00	M	1,45	LONA PRETA
172	30,00	UN	8,50	MASSA CALAFETAR
173	30,00	UN	3,00	PINO MACHO
174	20,00	UN	7,50	ESCOVA DE AÇO
175	20,00	UN	29,00	FECHADURA INTERNA
176	20,00	UN	35,00	FECHADURA EXTERNA
177	20,00	UN	10,00	TRENA METRICA 5 M
178	200,00	M	0,80	FIO PARA GRAMA 3MM
179	10,00	UN	30,00	MANGUEIRA PARA JARDIN 20 M

Lote: MATERIAIS DE FERRAGEM

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
39	100,00	UN	0,50	PARAFUSO 5/16 X 2 DE AÇO
40	100,00	UN	0,70	PARAFUSO 5/16X3 DE AÇO
41	100,00	UN	1,05	PARAFUSO 1/2 X 2 DE AÇO
42	100,00	UN	1,60	PARAFUSO 1/2 X 3 DE AÇO
43	100,00	UN	4,00	PARAFUSO 10 X 50
44	100,00	UN	4,50	PARAFUSO 10X80
45	100,00	UN	4,50	PARAFUSO 12 X 50
46	100,00	UN	5,00	PARAFUSO 12X80
47	100,00	UN	6,00	PARAFUSO 16 X 50
48	100,00	UN	0,85	PARAFUSO 3/8 X 3 DE AÇO
49	100,00	UN	0,65	PARAFUSO 5/8 X 2 DE AÇO
50	100,00	UN	1,50	PARAFUSO 8 X 50
51	100,00	UN	1,80	PARAFUSO 8X70
52	200,00	UN	0,50	PARAFUSO TELHEIRO
53	100,00	UN	5,50	PARAFUSO 5/8 X 3 DE AÇO
101	20,00	KG	15,50	ARAME GALVANIZADO 18
102	50,00	KG	9,50	ARAME RECOZIDO - 18 BWG
103	50,00	BR	15,50	BARRA DE FERRO 1/4 (12) METROS
104	50,00	BR	32,50	BARRA DE FERRO 3/8 (12) METROS
105	100,00	BR	8,00	BARRA DE FERRO 4,20MM (12) METROS
106	100,00	BR	26,50	BARRA DE FERRO 5/16 (12) METROS
112	20,00	BR	65,00	COLUNA 8 mm 7X14
113	20,00	PCT	11,50	PREGO 12X12
114	20,00	PCT	8,50	PREGO 13 X 15
115	20,00	PCT	8,50	PREGO 16 X 24
116	20,00	KG	8,50	PREGO 18X30
117	20,00	PCT	8,50	PREGO 19 X 39
118	20,00	PCT	9,00	PREGO 25 X 72
119	10,00	PCT	10,00	PREGO TELHEIRO KG
120	50,00	BR	28,00	TRELISSA 6 M

Lote: MATERIAL DE PINTURA

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
11	10,00	GL	110,00	IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS
12	20,00	UN	40,00	IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS
36	10,00	UN	8,90	ROLO DE LINHA DE NYLON 0,80 DE 100 MT
121	50,00	L	10,00	SOLVENTE 900 ML
122	20,00	GL	48,00	FUNDO A ÓLEO 3,600 ml
123	20,00	GL	32,00	MASSA CORRIDA 25 KG
124	20,00	UN	4,50	PINCEL 1 1/2
125	20,00	UN	3,15	PINCEL 1"
126	20,00	UN	2,10	PINCEL 1/2
127	20,00	UN	5,25	PINCEL 2"
128	20,00	UN	6,50	PINCEL 2,5 POLEGADAS
129	20,00	UN	10,00	PINCEL 3 1/2
130	20,00	UN	8,75	PINCEL 3"
131	20,00	UN	4,00	PINCEL 3/4
132	20,00	UN	12,00	PINCEL 4"
133	20,00	UN	12,00	ROLO DE LÃ 15 CM
134	20,00	UN	6,90	ROLO DE LÃ 9 CM
135	20,00	UN	15,50	ROLO DE LÃ 23 CM
136	20,00	GL	70,00	SELADOR ACRÍLICO 18 L
137	20,00	GL	40,00	SELADOR ACRÍLICO 3,600 ml
138	20,00	GL	65,00	TEXTURA 25 KG
139	20,00	GL	180,00	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

140	20,00	GL	230,00	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 18 LITROS
141	20,00	GL	55,00	TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO 3.600 ML
142	20,00	GL	65,00	TINTA ESMALTE SINTÉTICA GL 3.600 LTS
143	20,00	GL	48,00	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS
144	20,00	LTA	58,00	VERNIZ COPAL 3.600 ML
145	20,00	LTA	58,00	VERNIZ IMBUÍA 3.600 ML
146	20,00	UN	3,00	XADREZ LIQUIDO
182	20,00	UN	6,50	BROXA PARA PINTURA
250	5,00	GL	430,00	TINTA PARA DEMARCAÇÃO 18L

Lote: MATERIAIS ELETRICOS

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
183	50,00	UN	4,50	INTERRUPTOR EXT. CINZA
184	50,00	UN	4,00	TOMADA EXTERNA
185	50,00	UN	6,50	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES
186	50,00	UN	9,50	INTERRUPTOR COM TOMADA.
187	30,00	UN	9,00	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES
188	30,00	UN	8,75	TOMADA DUPLA
189	100,00	UN	3,00	FIO ISOLANTE 10 mt
190	100,00	UN	11,50	LAMPADA ECONOMICA 20W
191	100,00	UN	12,50	LAMPADA ECONOMICA 25W
192	50,00	UN	28,00	LAMPADA ECONOMICA 34W
193	50,00	UN	26,00	LAMPADA ECONOMICA 30W
194	50,00	UN	9,00	PLAFONIER
195	100,00	UN	4,00	SOQUETE PENDENTE
196	50,00	UN	7,00	ISOLADOR OLHAL
197	20,00	UN	7,00	ROLDANA 72
198	10,00	UN	320,00	POSTE PADRÃO 7,20 METROS DN 100
199	10,00	UN	85,00	CAIXAS AN PADRAO DE LUZ
200	10,00	UN	110,00	CAIXAS CN PADRAO DE LUZ
201	20,00	UN	30,00	ABRAÇADEIRAS PARA CAIXA PADRÃO DE LUZ
202	20,00	UN	28,00	HASTE PARA FIO TERRA
203	20,00	UN	10,00	PRESILHA
204	30,00	M	10,00	Eletroduto PVC rígido 3/4"
205	30,00	UN	13,00	Eletroduto PVC 1"
206	30,00	UN	6,00	CURVA 3/4
207	30,00	UN	7,00	CURVA 1"
208	20,00	UN	15,00	REX
209	20,00	UN	25,00	REX DUPLO
210	200,00	M	2,00	MANGUA CORRUGADA 1"
211	200,00	M	1,00	MANGUA CORRUGADA 3/4"
212	10,00	UN	24,00	REATOR 2X20 WATS
213	30,00	UN	28,00	REATOR 2X40 WATS
214	50,00	UN	7,50	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W
215	100,00	UN	7,50	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W
216	500,00	M	0,90	FIO FLEXIVEL 1,50mmm
217	500,00	M	1,20	FIO FLEXIVEL 2,50mmm
218	500,00	UN	1,70	FIO FLEXIVEL 4mmm
219	500,00	UN	2,85	FIO FLEXIVEL 6mmm
220	500,00	UN	3,80	FIO FLEXIVEL 10mmm
221	600,00	M	2,00	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X1,50mm
222	600,00	M	2,50	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2,50mm
223	100,00	M	4,00	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X4mm
224	20,00	UN	8,50	DISJUNTOR 1X30 AMPERES
225	20,00	UN	12,50	DISJUNTOR 1 X 50 AMPERES
226	10,00	UN	43,50	DISJUNTOR BIFASICO 50 AMPERES
227	10,00	UN	85,00	DISJUNTOR BIFASICO 70 AMPERES
228	5,00	UN	75,00	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMPERES
229	5,00	UN	85,00	DISJUNTOR TRIFASICO 70 AMPERES

Lote: MATERIAS HIDRAULICOS (TUBOS E CONEXÕES)

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
54	20,00	UN	6,50	ADAPTADOR FLANGE 20 MM
55	20,00	UN	8,95	ADAPTADOR FLANGE 25 MM
56	10,00	UN	10,50	ADAPTADOR FLANGE 32MM
57	10,00	UN	14,25	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL 50MM
58	20,00	UN	25,00	ASSENTO SANITÁRIO
59	20,00	UN	110,00	BACIA SANITÁRIA
60	20,00	UN	26,00	CAIXA DESCARGA
61	20,00	UN	8,50	CAIXA SIFONADA 150X40
62	20,00	UN	4,50	ENGATE FLEXÍVEL
63	50,00	UN	2,00	FITA VEDA ROSCA



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

64	20,00	UN	1,20	JOELHO 20 X 1/2
65	50,00	UN	0,70	JOELHO 20MM
66	20,00	UN	1,50	JOELHO 25 X 1/2
67	50,00	UN	1,00	JOELHO 25MM
68	50,00	UN	3,00	JOELHO ESGOTO PVC 50 MM
69	30,00	UN	3,75	JOELHO ESGOTO PVC 75mm
70	50,00	UN	4,50	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM
71	50,00	UN	1,50	JOELHO ESGOTO PVC 40MM
72	200,00	M	0,80	MANGUEIRA PRETA 1/2
73	200,00	M	0,95	MANGUEIRA PRETA 3/4
74	10,00	UN	14,50	REGISTRO ESFERA 32mm
75	10,00	UN	18,50	REGISTRO ESFERA 50mm
76	20,00	UN	38,00	REGISTRO METAL 25mm
77	20,00	UN	13,50	SIFÃO SANFONADO 150 X 40
78	10,00	UN	290,00	VASO COM CAIXA ACOPLADA
79	20,00	UN	8,00	ANEL DE CERA
80	20,00	UN	8,50	TEE 100X50mm
81	20,00	UN	8,50	TEE 100 MM
82	20,00	UN	1,25	TEE 20 MM
83	20,00	UN	1,75	TEE 25MM
84	20,00	UN	2,00	TEE 40MM
85	20,00	UN	4,75	TEE 50MM
86	10,00	UN	5,25	TEE ESGOTO 75mm
87	20,00	UN	34,50	TORNEIRA METAL RETA
88	20,00	UN	4,00	TORNEIRA PARA JARDIM
89	50,00	BR	12,00	TUBO ÁGUA 20 MM
90	50,00	BR	15,60	TUBO ÁGUA 25 MM
91	20,00	UN	23,40	TUBO DE ÁGUA 32 MM
92	20,00	UN	51,00	TUBO DE ÁGUA 50 MM
93	20,00	UN	10,50	TUBO DESCARGA EMBUTIDO, P/CAIXA DE SOBREP
94	50,00	UN	48,00	TUBO ESGOTO 100 mm
95	10,00	BR	123,00	TUBO ESGOTO 150 mm
96	50,00	BR	19,50	TUBO ESGOTO PVC 40MM
97	20,00	UN	47,40	TUBO ESGOTO 75 mm
98	20,00	BR	33,00	TUBO ESGOTO PVC 1º LINHA 50MM
159	10,00	UN	42,50	CAIXA DE GORDURA

Lote: MATERIAIS PARA PISO E COBERTURA

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
147	100,00	M2	17,00	PISO CERÂMICO PI 4 DE 45 X 45 CM
148	100,00	M2	18,00	PISO CERÂMICO 28 X 42 CM PI 3
149	100,00	UN	35,00	CUMIEIRA DE 5 MM
150	50,00	UN	6,25	CUMIEIRA ARTICULADA SUPERIOR 4 MM
151	50,00	UN	6,25	CUMIEIRA ARTICULADA INFERIOR 4 MM
152	300,00	UN	14,50	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 4 MM
153	80,00	UN	42,00	TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 - 5 MM
154	80,00	UN	35,00	TELHA DE FIBROCIMENTO 5 MM 183X110 CM
155	40,00	UN	39,00	TELHA FIBROCIMENTO 5MM 2,13X110 CM

Lote: MATERIAIS PARA MADEIRAMENTO

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
230	10,00	M3	1.500,00	TABUA 1"X12", PINHEIRO, 3ª CONSTRUÇÃO
231	10,00	M3	500,00	PRANCHA DE 1X12X4 M DE EUCALIPTO
232	5,00	M3	1.200,00	RIPA 1X4 DE PINHEIRO
233	5,00	M3	1.200,00	TABUA DE 1X8 PINHO 3º BRUTO
234	5,00	M3	1.200,00	RIPA 1X2 DE PINHIRO
235	5,00	M3	1.200,00	CAIBRO 2X2 DE PINHEIRO
236	5,00	M3	1.800,00	TABUA DE MADEIRA DE PINHEIRO DE 1ª
237	10,00	M3	760,00	TABUA DE MADEIRA DE PINUS
238	10,00	M3	750,00	TABUA DE MADEIRA DE EUCALIPTO
239	5,00	M3	760,00	MADEIRA DE PINUS PARA CINTA 5X0,80
240	5,00	M3	760,00	MADEIRA DE PINUS PARA TESOURA DE 2,5X10 DE 1ª
241	5,00	M3	760,00	MADEIRA DE PINUS PARA TERÇAS DE 5X6
242	2,00	M3	2.000,00	MADEIRA DE PINHEIRO PARA ESPELHO DE 2,5X14 DE 1ª
243	5,00	M3	760,00	MADEIRA DE PINUS PARA TRAVAMENTO DE 2,5X7
244	5,00	M3	760,00	MADEIRA DE PINUS PARA ENTARUGAMENTO FORRO DE 2,5X7
245	500,00	M2	26,00	MADEIRA PARA FORRAR EM PINHEIRO (EITAO)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço – Por LOTE

4 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos materiais objeto desta licitação 05 dias após entrega.

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independente de transcrição;

b) cumprir o prazo de entrega, que terá início em até 02 dias e será contado a partir da homologação deste processo.

6 - LOCAL DA ENTREGA:

Será na sede da Secretaria Municipal Solicitante.

7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado, como preço máximo, está previsto no Orçamento do exercício financeiro de 2016.

8- JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

a) No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por LOTE.

b)- Atendidas às condições de julgamento, à adjudicação será feita à licitante vencedora, tudo em conformidade com o previsto neste edital



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Anexo II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial registro de preço 018/2016

A empresa.....inscrito no CNPJ nº, com sede à neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Vitorino, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial registro de preço 018/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,.....



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Anexo III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

_____, ____/____/____

Ao
Município de Vitorino, Estado do Paraná.
Rua Barão de Capanema, 134.

Referente: Pregão Presencial registro de preço 018/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

Data: 10/03/2016.
Hora: 09:00.
Local: Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme abaixo discriminado:

LOTE:			Preço Total do LOTE:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de Entrega: A entrega do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em até 02 DIAS e será contado a partir da homologação deste processo, mediante assinatura de Ata e apresentação de Nota Fiscal.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial registro de preço 018/2016

A empresa.....inscrita no CNPJ nº
.....situada àendereço
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 018/2016 e,
ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, , dede -----

.....
(nome e identidade do representante legal)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Pregão Presencial registro de preço 018/2016

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local,.....de.....-----.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial registro de preço 018/2016

A empresa....., inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, de------

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta da ATA) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.

Aos ././.....dia do mês de....do ano de, na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR , compareceu a SR..... , brasileiro, empresário, casado, portadora do CPF n.º RG n.º, domiciliada na, no Município de Vitorino, centro, Cep: representante da empresa, CNPJ N.º, estabelecida na, Centro, CEP:, cidade de Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E FERRAMENTAS PARA UTILIZAÇÃO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento n.º, referente ao edital de Pregão Presencial Registro de Preços N.º, Nos valores conforme quadro abaixo:

LOTE:			Preço Total do LOTE:		
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

Da utilização do Registro de Preços: As Secretarias Municipais ficaram responsáveis pelo uso e fiscalização dos serviços objeto desta licitação. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de -----, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços. **Da entrega:** A execução dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de ----- para efetuar os serviços solicitados; Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora do certame mediante Autorização de Compra ou Nota de Empenho. **Os Serviços:** Os serviços deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. **Da Revisão do registro de Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Do Fiscal da Ata:** Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. **Obrigação da Contratada:** A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. **Da Vinculação:** Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu,, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e Representantes das Empresas participantes.

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Representante



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO VIII

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante).



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamos-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n.

RG n.....